



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## TERMO Nº 032/2023 DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO Nº  
032/2023 de  
AJUSTE DE  
CONTAS E  
QUITAÇÃO que  
entre si  
celebram a  
COMPANHIA  
ESTADUAL DE  
ÁGUAS E  
ESGOTOS  
(CEDAE) e a  
CONSTRUTORA  
AXIAL LTDA.,  
na forma  
abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e seu Diretor Técnico e de Projeto, respondendo interinamente pela Diretoria da Região Metropolitana, Sr. HUMBERTO DE MELLO FILHO, doravante denominada **CEDAE** e a **CONSTRUTORA AXIAL LTDA.**, sediada na Av. Ayrton Senna, 2.600, Bloco 05 B, Sala 0201, 202 e 227, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22.775-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.267.267/0001-07, neste ato por meio de seu Sócio Administrador ao final assinado, Sr. EDUARDO CARDOSO VERONEZE NEMITZ, doravante denominado simplesmente "**AXIAL**", e considerando os motivos a seguir expostos:

- I. Parte dos serviços prestados pela contratada foram executados fora da cobertura contratual válida a fim de evitar interrupções na operação e na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto na área de atuação da diretoria da região metropolitana, situação relatada no Parecer da Comissão de Fiscalização, registrado sob o index. 51133471, e em carta da contratada, anexa às páginas 2 e 3 do index. 50153702 do processo administrativo de referência; e
- II. que os serviços foram executados de acordo com as cláusulas do Contrato n. 044/2021 (DRM), do qual este ajuste de contas é decorrente, observando o princípio da boa-fé e mantendo sempre o nível de qualidade, condições atestadas pela Comissão de fiscalização nos documentos inseridos sob os indexes. 51133471 e 28713712, fls. 10 e 11 do index.

Resolvem as partes celebrar entre si o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação**, no curso do **Processo Administrativo n. E-12/800.139/2021**, que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016 de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n. 287/1979 e pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento da execução dos "**SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO**,

**NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DA REGIÃO METROPOLITANA (DRM), LOTE V", executados sem cobertura contratual válida.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do **Contrato n. 044/2021 (DRM)**, decorrente da Dispensa de Licitação n. 010/2021 (DRM), Processo nº E-12/800.139/2021, extinto em 16/11/2021 (cf. registrado no index 34140072, fls. 12), que teve seu objeto alterado sem a devida formalização por aditivo contratual, conforme motivos expostos pela Comissão de Fiscalização, sob o index. 51133471 e justificativa autuada sob o index. 55817073 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A execução dos serviços está comprovada por meio das medições inseridas sob os indexes 50153900 e 50154485, com valores demonstrados no relatório de adimplemento inserido no doc. 1 da pasta zip acostada sob o index. 50154485 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA** - Deste modo, a diretoria da **CEDAE** em resolução autuada sob o index. 59947583 do processo administrativo de referência, aprovou a assinatura do Termo de Ajuste de Constatas e Quitação referente aos serviços prestados pela **"AXIAL" sem a cobertura contratual válida, no valor total de R\$ 2.189.449,31 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**, com anuência da contratada quanto ao valor acostado na fl. 2 do index. 55816020, que correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício de 2023: Conta Contábil – 411110325, Programa de Trabalho – 1200226064, Código Orçamentário – 33903918, Centro de Custos – DT00000000, Fonte de Recursos - 10 e ID da Reserva Orçamentária – 2023000906.

**CLÁUSULA QUINTA** - O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, devendo a comprovação ser autuada ao processo.

**CLÁUSULA SEXTA** - Uma vez realizado o pagamento, a **"AXIAL"** concederá automática quitação, de caráter irrevogável e amplo, para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto do Contrato n. 044/2021 (DRM).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

**CLÁUSULA OITAVA** - Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento elaborado no formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**  
Diretor Técnico e de Projetos  
Respondendo interinamente pela Diretoria da Região Metropolitana

Pela **AXIAL**:

**EDUARDO CARDOSO VERONEZE NEMITZ**  
Administrador

Rio de Janeiro, 27 setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 27/09/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARDOSO VERONEZE NEMITZ, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 28/09/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **60472148** e o código CRC **6D600E4E**.

Referência: Processo nº E-12/800.139/2021

SEI nº 60472148

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

**OBJETO:** "O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "RIO INNOVATION WEEK 2023".  
**PRAZO:** Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2023.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/020791/2023 - Inexigibilidade de Licitação - IL n. 026/2023 - DPR.

Id: 2515767

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 128/2023 (DAD).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**OBJETO:** "Contratação do Curso Repercussões, Impactos e Boas Práticas da Nova Lei Licitações - Lei nº 14.133/2021 - Nas Licitações das Empresas Estatais".**PRAZO:** 30 (trinta) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).**DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/021731/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 (DAD).

Id: 2515768

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 127/2023 (DSG).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a F. ROBERTO FERRO LTDA - ME.**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM 01 (UM) MOTOR DE INDUÇÃO DE 1800 HP / 2300V INSTALADO NA ELEVATÓRIA DO ALTO RECALLE GUANDU (ARG)".**PRAZO:** 90 (noventa) dias.**VALOR TOTAL:** R\$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/013302/2023 - Pregão Eletrônico - PE nº 0039/2023.

Id: 2515769

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº104/2023 (DAD).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**OBJETO:** "Consulta a Banco de Preços Praticados pela Administração Pública".**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 127.380,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta reais).**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/014367/2023 - Inexigibilidade de Licitação - IL n. 005/2023 - DAD.

Id: 2515771

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº109/2023 (DAD).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a OI S/A "em recuperação judicial".**OBJETO:** "Prestação De Serviço Telefônico Fixo Comutado- STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), Nas Modalidades Local, LDN E LDI, Com Fornecimento De Equipamentos Novos ou Seminovos em Comodato, se Necessário".**PRAZO:** 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.842.217,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/004769/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0015/2022 - PRODERJ.

Id: 2515772

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 041/2023 (DDC).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o Sr. GERALDO CERQUEIRA BASTOS.**OBJETO:** "A locação de duas lojas (nºs 14 e 15) localizadas na "Av. Cardoso Moreira, nº 841 - Centro - Itaperuna - RJ".**PRAZO:** 60(sessenta) meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 456.417,36 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/008766/2022 - Dispensa de Licitação - DL N. 010/2022 DAD.

Id: 2515773

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 032/2023.**PARTES:** COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e a CONSTRUTORA AXIAL LTDA**OBJETO:** "Promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento da execução dos "Serviços Contínuos para Operação e Manutenção do Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, na Área de Atuação da Diretoria da Região Metropolitana (DRM), LOTE V".**PRAZO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.**VALOR:** R\$ 2.189.449,31 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800.139/2021.

Id: 2515774

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 070/2021 (DSG).**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.**OBJETO:** "Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a aplicação do índice negativo de reajuste pelo IGPM-FGV analisado no mês de Junho de 2023".**PRAZO:** Sem Prazo.**VALOR:** R\$ 9.675.600,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2023.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-E-12/800026/2020 - Pregão Eletrônico - PE nº 611/2021.

Id: 2515765

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Química Industrial União Ltda	33.045.782/0001-34	1609592	11/10/2023 as 14:00h	Kit Epóxi 360º Emergência - Doctor Bond c/50g
Química Industrial União Ltda	33.045.782/0001-34	1609592	11/10/2023 as 14:00h	Massa Epóxi - Doctor Bond c/100g
Colgate Palmolive Industrial Ltda	03.816.532/0003-51	1047756	17/10/2023 as 14:00h	Sabonete Antibacteriano Balance Saudável - Protex c/85g
Colgate Palmolive Industrial Ltda	03.816.532/0003-51	1047756	17/10/2023 as 14:00h	Sabonete Antibacteriano Própolis - Protex c/85g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2516064

**Secretaria de Estado de Fazenda**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO**
**EDITAL**

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 98/2023

**REPARTIÇÃO FISCAL**

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi  
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

**RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ 32.050.609/0021-05 - Processo nº SEI-040224/002670/2023

Auto de Infração nº 03.662325-4, de 02/06/2023

Valor reclamado: R\$ 22.664,49.

**REPARTIÇÃO FISCAL**

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coko  
Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

**ZUCCO TRANSPORTES**

CNPJ 10.791.801/0001-76 - Processo nº SEI-040192/000654/2023

Auto de Infração nº 03.660182-1, de 03/06/2023

Valor reclamado: R\$ 449.546,91.

**REPARTIÇÃO FISCAL**

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian  
Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

**NL TINTAS E FERRAGENS LTDA**

CNPJ 14.072.798/0016-78 - Processo nº SEI-040225/000921/2023

Auto de Infração nº 03.663253-7, de 30/05/2023

Valor reclamado: R\$ 3.377,30.

Id: 2515835

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A.****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato AgeRio/ADM 040/2023.**PARTES:** Agência de Fomento do Estado do RJ e Alves Empreendimentos LTDA.**OBJETO:** prestação de serviços especializados de manutenção predial preventiva e corretiva.**DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2023.**VALOR:** R\$ 569.814,24.**VIGÊNCIA:** 24 meses.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-220009/000070/2023.

Id: 2516070

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018.**PARTES:** CODIN e a Sra. ANTONELA DO CARMO MENTA, representada pela IMAGEM IMOBILIÁRIA E ASSESSORIA GERAL DE EMPRESAS LTDA.**OBJETO:** Prorrogar, por prazo indeterminado, a vigência do Contrato nº 014/2018.
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**AVISO**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150060/000533/2021 - Emissão de carteira de identidade em papel e cartão e emissão de crachá descritivo.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2515859

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,  
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato Nº 35/2023.**PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.470.333/0001-66 e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de até R\$ 158.659,20 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** Com fundamento no processo administrativo nº SEI-150161/000434/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150161/000434/2023.**

Id: 2515827

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**EDITAL**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estricta observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/001606/2023.

**VALOR:** R\$ 36.231,36 (trinta e seis mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis), para 12 (doze) meses de contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2023.**FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 56 da Lei Federal nº 8.245/1991, e respectivo parágrafo único, c/c o Enunciado nº 22 da PGE/RJ. Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.**PROCESSO Nº SEI-E-12/169/100003/2018.**

Id: 2515855

**Secretaria de Estado de Polícia Militar****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 640/2023**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.992.528/0001-22.**OBJETO:** Aquisição de insumos do laboratório de anatomia patológica, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2023 R1- SEPM.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais).**DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023**GESTOR:** CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA - ID 5078373-4**GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE ID 4428616-3**FISCAIS:** MAJOR PM MED RG 76713 ANA HELENA PEREIRA CORREIA CARNEIRO, MAJOR PM MED RG 76761 JANAINA NAGEL e CAP PM MED RG 76756 LEONARDO HOEHL CARNEIRO**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI 350207/000391/2022.**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 641/2023**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.201.456/0001-13.**OBJETO:** Aquisição de insumos do laboratório de anatomia patológica, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2023 R1- SEPM.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.884,30 (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 09 de outubro de 2023**GESTOR:** CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA - ID 5078373-4**GESTOR SUBSTITUTO:** CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE ID 4428616-3**FISCAIS:** MAJOR PM MED RG 76713 ANA HELENA PEREIRA CORREIA CARNEIRO, MAJOR PM MED RG 76761 JANAINA NAGEL e CAP PM MED RG 76756 LEONARDO HOEHL CARNEIRO**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI 350207/000391/2022.